PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Avaliação e depósito

Processo nº 0001180-77.2024.8.26.0368 — 2ª VARA CÍVEL

Aos (14) catorze dias do mês de Agosto do ano de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), nesta Cidade e rua Antonio Penhalber nº 120, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de sentença que Everaldo Roberto de Souza Filho e o move a Everaldo Roberto Souza pela qual procedemos a avaliação de bens abaixo descritos: imovel objeto da matrícula nº 21852 do CRI local, imóvel residencial situado na Rua Antonio Penhalber nº 120 Jardim Santa Rita, Monte Alto, SP, avaliado em R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) Obs: área construída superior em metros, ao que consta no espelho IPTU.

Feito(a) a avaliação nomeei como fiel depositário(a) o sr. Everaldo Roberto Souza; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [illegible]

DEPOSITÁRIO Everaldo R. Souza

Intimação da avaliação.
19/08/2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLEIDE CRISTINA RAIMUNDO VIDOTO, liberado nos autos em 16/09/2025 às 09:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001180-77.2024.8.26.0368 e código 1QO31QSP.